

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 009/ 2013**

*Aprova os novos cargos comissionados da Faculdade Senac Pernambuco.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1°. as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Faculdade Senac-PE, realizada em 28/06/2013;
- 2°. a aprovação do novo organograma da Faculdade pelo Presidente do Conselho Regional do Senac/PE, Entidade Mantenedora da Faculdade Senac/PE.

**RESOLVE:**

- 1°. Extinguir os seguintes cargos comissionados: **Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças e Assistente da Direção – Tecnologia da Informação.**
- 2°. Criar os seguintes cargos comissionados: **Gerente de Planejamento e Orçamento; Gerente de Administração e Finanças e Coordenador de Tecnologia da Informação**, com jornada de 40 horas semanais.
- 3°. Determinar que os cargos de Gerente de Planejamento e Orçamento e Gerente de Administração e Finanças estejam diretamente subordinados à Direção Geral da Faculdade Senac.

- 4°. Determinar que o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação esteja diretamente subordinado à Gerência de Administração e Finanças da Faculdade Senac/PE.
- 5°. Os cargos constantes no Art. 2º constituem-se cargos de confiança do Presidente do Conselho Regional do Senac/PE e da Direção Geral da Faculdade Senac/PE.
- 6°. As remunerações dos cargos constantes no Art. 2º seguirão as normas estabelecidas pelo Senac Pernambuco, Entidade Mantenedora da Faculdade Senac Pernambuco, para os cargos com a mesma nomenclatura ou de natureza equivalente.
- 7°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2013.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE